

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DO
ANO DE 2006:-----**

Aos dezasseis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Resende, constituída pelo seu Presidente, Senhor Engenheiro António Manuel Leitão Borges, e pelos Vereadores Senhores António Silvano de Moura, Professor António Luís Pinto Marques, Professora Maria Dulce Pereira, Engenheiro Fernando Jorge Teixeira, Doutor Alexandre Lourenço Correia e Engenheiro João Frederico Lourenço Perpétuo. -----

HORA DE ABERTURA:- Eram dez horas e trinta minutos quando o Excelentíssimo Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tinha sido aprovada em minuta na sua quase totalidade, distribuída uma sua fotocópia previamente a cada membro e nesta reunião foi assinada e aprovada na parte em falta. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- A Câmara tomou conhecimento de que as receitas orçamentais constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitantes ao dia nove de Agosto eram de **204 274, 86** euros (duzentos e quatro mil duzentos e setenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos), e as operações de tesouraria de **417 815, 75** euros (quatrocentos e dezassete mil oitocentos e quinze euros e setenta e cinco cêntimos).-----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita cinco milhões trezentos mil seiscentos e oitenta e três euros e seis cêntimos, de despesa cabimentada treze milhões setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro euros e nove cêntimos e de despesa paga cinco milhões duzentos e setenta e três mil cento e doze euros e oitenta e um cêntimos.

COMPETÊNCIA DELEGADA:- Foi presente a lista dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

Tomado conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:- -----

Não se registaram quaisquer intervenções.-----

AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE RESENDE-VERBAS PARA O PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB-ANO LECTIVO 2006/2007: - Foi presente um ofício desta entidade a enviar uma proposta de verbas, para aquecimento material, cantinas e limpeza, a atribuir no próximo ano lectivo, as Escolas e Jardins deste Concelho. Os serviços informaram que em reunião camarária do ano anterior (05.09.06) foi deliberado aprovar a transferência para o Agrupamento de Escolas em três tranches no valor global que se estimou em 30 008,00 €. Informam ainda que anexam dois quadros legendados onde se poderão verificar as verbas atribuídas no ano anterior bem como as solicitadas para este ano lectivo. A Chefe de Divisão informou que o valor dos mapas deste ano é inferior ao do ano anterior, dado que este ano há menos escolas. A Senhora Vereadora despachou que é de opinião que se leve este assunto à reunião camarária e que o montante seja feito em três tranches, como no ano anterior. O Senhor Presidente despachou à reunião do executivo.-----

Relativamente a esta matéria registaram-se as seguintes intervenções:-----

Senhor Vereador Professor António Marques: Concordo com a proposta e as respectivas verbas. Como Educador de Infância que lecciona neste concelho parece-me que as verbas propostas chegam para as necessidades dos nossos estabelecimentos escolares. Como estamos em início de ano escolar gostava de dizer o seguinte: - Cantinas Escolares - já referi em tempos que se desperdiça muita comida. Será necessário estudar um mecanismo de maneira a combater o desperdício nomeadamente nos estabelecimentos em que não se confeccionam as refeições. Quando vem a reunião a proposta para a abertura de concurso para o serviço de refeições, uma das questões

referidas é o acompanhamento na confecção das refeições, nomeadamente com recurso de serviço de um nutricionista e também um conjunto de ementas. Na minha opinião é preciso ter mais atenção porque, esta situação é extremamente importante na dieta alimentar dos alunos. Cabe a Câmara Municipal de Resende a tarefa da qualidade das refeições.-----

Relativamente a esta matéria registaram-se as seguintes intervenções:-----

Senhor Presidente da Câmara: "Faz parte da clausula do objecto do concurso, obrigação do fornecedor das refeições ter esse aspecto em consideração."-----

Senhora Vereadora Professora Dulce Pereira: "No ano passado foram feitas diversas queixas e desloquei-me várias vezes para falar com o fornecedor ao local onde confeccionavam as refeições, quando lá ia a situação melhorava. Peço aos Senhores Professores que nos alertem quando os serviços não estiverem a ser cumpridos, conforme o estipulado."-----

Aprovada por unanimidade, nos termos da informação dos serviços e da proposta da Senhora Vereadora.-----

PROPOSTA - JORNADAS EUROPEIAS DO PATRIMÓNIO 2006: Sobre este assunto é presente uma proposta da Senhora Vereadora do seguinte teor: "Considerando que o IPPAR enquanto coordenador nacional das Jornadas Europeias do património apresenta anualmente um programa diversificado e apelativo de actividades culturais contando com a colaboração de agentes públicos e privados Considerando que o Património deve ser encarado como um projecto de cidadania em que através de várias acções se apela à participação do público através da sensibilização para a importância da sua preservação, salvaguardada e valorização. Considerando que o Município de Resende pretende, com a recente inauguração do seu Museu Municipal, transmitir aos seus munícipes a ideia de que o património é uma realidade viva que só adquire verdadeiro significado na sua relação com as pessoas e com as comunidades. Considerando que as Jornadas Europeias património celebra-se-ão, em Portugal, nos dias 22, e 24 de Setembro cujo tema é "**Património... somos nós. PROPONHO: Que o Município de Resende/Museu Municipal se associe a este evento através das iniciativas que constam no Programa anexo**". O Senhor Presidente despachou à reunião do executivo.-----

Sobre este assunto o **Senhor Vereador Professor António Marques** disse: "Estamos de acordo que a Câmara Municipal de Resende se associe as comemorações das Jornadas Europeias do Património. Também apreciamos a ideia das actividades decorrerem no Museu Municipal e que se chame a estas comemorações a população escolar. É uma forma de não se perder a identidade do nosso povo. Conforme, concordamos quando se fala na preservação do nosso património, a título de exemplo refiro a requalificação da Ponte da Lagariça e da Panchorra as participações para o arranjo da Igreja de São Martinho de Mouros, Santa Maria de Cárquere, Anreade, Freigil, Panchorra, etc... Também queremos apontar outros exemplos mas cuja responsabilidades é da Câmara Municipal. O estado de perfeito abandono da Estação Arqueológica da Mogueira, Recinto Megalítico de S.Cristovão e, o caso da Mamoa faz "doer a alma". Um incêndio no verão passado destruiu parte da vedação e o placard informativo. Passado um ano esta tudo na mesma, o placard "torrado" e "caído" a espera que lhe devolvam a dignidade que deveria ter. Uma simples limpeza, daria um aspecto mais digno dos espaços e do nosso Concelho. Quando não se preservam as nossas memórias a nossa história perde-se. Por último referir o coreto que está junto à Igreja de Barrô. Entendo que a Câmara Municipal deveria encetar "demarchés" no sentido da demolição da dita estrutura, mas comprometendo-se a solucionar sempre que houvesse necessidade de um coreto para uma festa ou festival de folclore."-----

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara informou que registava com apreço esta intervenção do Senhor Vereador Professor Marques, onde se reconhece e até elogia o que está a ser feito. Em relação a São Cristovão tinha tido contactos com o IPPAR e o que se tinha entendido como conveniente era executar uma selagem. Relativamente à Mogueira tratava-se de um espaço em que não se podia fazer uma limpeza à toa, era necessário fazer um estudo e trabalho de campo. Já se tentou apresentar uma candidatura para esta intervenção que não obteve seguimento, porque a resposta da CCDRN foi que já anteriormente se tinham feito ali intervenções onde se gastaram dezenas de milhares de contos e que não tinha ficado trabalho que se visse, que tinha sido pouco rentável a intervenção. Era sua intenção apresentar uma candidatura no próximo QREN."-----

Aprovada, a proposta por unanimidade.-----

RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE SANTA MARIA DE CÁRQUERE: -

Sobre este assunto é presente um officio desta entidade a informar que o Grupo Italiano Sicília Bedda vai estar presente no Festival a realizar em Cárquere no próximo dia vinte de Agosto. Mas que ficará cá até o dia vinte e cinco/Agosto. Propõe o dia vinte e um para actuarem em Resende e solicitam que a Câmara lhes dê uma refeição. Informa ainda que se for necessário transportar o Grupo Italiano pelos outros Concelhos, contam com o Autocarro desta Autarquia. Os serviços informaram o seguinte: “ Se for considerada uma actividade de interesse municipal a Câmara – matéria indelegável – poderá apoiar ou participar conforme estipula a al.a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/9. A candidatura entretanto apresentada apenas menciona a realização do XIX Festival Internacional de Folclore no 3º Domingo de Agosto/06” e “Concordo com a informação”. A Senhora Vereadora informou que o rancho de Cárquere propõe em troca da actuação que a Autarquia lhes ofereça a refeição. Sugere a actuação em frente á Câmara, no Auditório ou no Celeiro de Arêgos. O Senhor Presidente despachou à reunião do executivo.-----

Aprovado por unanimidade, na parte tocante à cedência do autocarro desta autarquia a utilização do mesmo estará sujeito ao regulamento municipal.-----

PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE FREIGIL: - Foi presente uma informação do Senhor Engenheiro Paulo Rocha, a informar que: “Encontrando-se em fase de execução a empreitada acima referida, foram levantadas algumas questões pelo empreiteiro relativas ao dimensionamento da estrutura metálica da obra supra mencionada (anexo I), as quais foram remetidas ao projectista, tendo este respondido que a responsabilidade de tal dimensionamento era da empresa “Normetal” (anexo II). No entanto, após contacto do empreiteiro com a empresa referida, a fim de discutir o dimensionamento da estrutura metálica, nada foi-lhes dito, nem o projectista chegou a enviar o termo de responsabilidade da referida estrutura. Foi então proposto pelo empreiteiro uma alteração ao projecto, para a estrutura metálica do pavilhão (anexo III), pelo valor de **66.430,53€**, responsabilizando-se pelo seu dimensionamento. O valor previsto inicialmente para a estrutura metálica na proposta do empreiteiro era de **24.765,52€**, o acréscimo de preço da proposta de alteração é de **41.665,01€**, sendo o valor unitário para o ferro o da proposta apresentada no concurso. Aquando das escavações para as fundações da superestrutura, verificou-se que o terreno em causa se tratava de uma rocha branda muito alterada e em alguns sítios era mesmo um solo mole. Assim, existe a necessidade de enchimento dos caboucos de fundação em betão ciclópico desde o solo de fundação até à base da sapata. A quantidade a usar de betão ciclópico será de 146,36m³ que a um valor unitário de 81,02€/m³ (preço apresentado na proposta a concurso) dá um valor de alterações ao projecto de **11.858,09€**. O resumo das alterações ao projecto agora propostas encontram-se no quadro anexo IV, sendo o seu valor total de **53.523,10€**. Anteriormente já foi realizado um contrato de Erros e Alterações ao Projecto no valor de **4.709,19€**. Controlo de Custos de Obras Públicas - O valor total acumulado de erros e alterações ao projecto é de **58.232,29€**, inferior a 25% do valor do contrato da empreitada (**365.563,01€**), não violando assim o artigo 45.º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março.” Assim propõe a aprovação da estrutura metálica proposta pelo empreiteiro, assim como o seu acréscimo de preço (quarenta e um seiscientos e sessenta e cinco euros e um cêntimo), a aprovação do enchimento dos caboucos de fundação em betão ciclópico (onze mil oitocentos e cinquenta e oito euros e nove cêntimos e que se realize o contrato de alterações ao projecto, referente aos números anteriores, nos mesmos termos do contrato inicial.-----

Sobre esta matéria foram registadas as seguintes intervenções:-----

Senhor Vereador Professor António Marques: "Há coisas na construção civil que me custam a entender, talvez seja por não ter conhecimentos nesta área. Neste caso não compreendo como é possível um projecto ser feito por um técnico, e só quando se esta com a obra no terreno, verificar-se que há necessidade de redimensionar a cobertura metálica. Neste caso estamos a falar de mais de quarenta mil euros no custo total da obra. Estas coisas não podem acontecer."-----

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara: "Esta equipa a nível de projecto de concepção e de arquitectura foi bem feita, no entanto a nível de especialidades falhou bastante. Será uma equipa

que nunca mais trabalhará para a Câmara."-----

Aprovado, por unanimidade.-----

CEDÊNCIA DE GERADOR - Ratificação: - Foi presente um ofício da Comissão de Festas em Honra de Santíssimo Salvador de Resende a solicitar ceder o gerador que se encontra na Senhora do Viso – Novais (antiga lixeira), para os dias 5 e 6 de Agosto, comprometendo-se a comissão a ir lá buscá-lo e levá-lo no Domingo. A Técnica Superior de primeira classe, Jurista, Doutora Cesaltina Dias informou que: “ No uso da competência mencionada na al. b) do nº 4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, poderá a Câmara (matéria delegável) prestar o apoio pretendido se reconhecer existir interesse municipal na actividade em questão. Mais informo, dada a proximidade do evento e caso não seja possível reunir extraordinariamente a Câmara, que o Senhor Presidente poderá decidir, no uso da competência excepcional a que se refere o nº 3 do art. 68 .º da citada Lei, e submeter a decisão a ratificação do órgão executivo na reunião imediata”. Foi presente o despacho do Senhor Presidente a autorizar e para submeter à reunião para ratificar.-----

Aprovada por unanimidade, a ratificação do despacho.-----

PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE ANREADE – Prorrogação de Prazo: - Foi presente um ofício do empreiteiro da referida obra a solicitar uma prorrogação do prazo de execução da obra de oitenta e sete dias baseada nas alterações erros e omissões de projecto. O Senhor Engenheiro Paulo Rocha informou que: “a obra foi consignada em 29/06/2005; Em 25/07/2005 o empreiteiro apresentou a listagem de erros e omissões de projecto; Em 26/07/2005 o empreiteiro solicitou redução do prazo de execução da obra de 450 dias para 365 dias; Em 16/08/2005 foi aprovada em reunião de câmara a redução do prazo de execução da obra, conforme proposto pelo empreiteiro; Em 18/11/2005 foi lavrado o auto de suspensão de trabalhos devido á estrutura metálica; Em 12/12/2005 foi levantado o auto de suspensão dos trabalhos. A prorrogação pedida pelo empreiteiro argumentando as alterações, erros e omissões de projecto não é válida pelos factos mencionados. Assim, e uma vez que a obra se encontra efectivamente atrasada em relação ao previsto, proponho uma prorrogação graciosa do prazo de execução da obra, por um período de 87 dias, passando o prazo de execução para 452 dias, ou seja, até 20 de Outubro de 2006”.-----

Aprovado por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.-----

ARRANJO DA ZONA ENVOLVENTE À PONTE DA LAGARIÇA – Alterações ao Projecto: - Foi presente uma informação do senhor Engenheiro Paulo Rocha a informar que: “Aquando da escavação na extremidade da ponte, onde estavam a ser executados os trabalhos para colocação das infra-estruturas hidráulicas e eléctricas, encontrou-se o pavimento original da ponte que se encontrava enterrado. Para uma maior valorização da obra, o arquitecto Paulo Moura, autor do projecto, considerou que se deveria salvaguardar este achado, existindo a necessidade de fazer um ajuste de cotas relativamente ao que estava previsto em projecto e ao que se descobriu no terreno. Em deslocação ao local com o Sr. Presidente, considerou-se então realizar umas escadas com pedra idêntica à da obra, para ajustar a ligação dos elementos de projecto e o pavimento existente de acesso à ponte, assim como a continuação do muro M8 a norte. Em anexo, apresenta-se a medições/orçamento das alterações ao projecto inicial, sendo valor de trabalhos adicionados de 5.425,00€, correspondente a 4,6% do contrato inicial (118.025,10€), não violando assim o disposto no artigo 45.º do D.L. 59/99 de 2 de Março. Apresenta-se em anexo também a proposta de cabimento para os referidos trabalhos.” Assim propõe-se que se aprovelem os trabalhos adicionados, por alterações ao projecto e que se elabore o respectivo contrato, nos mesmos termos do contrato inicial.-----

Sobre esta matéria foram registadas as seguintes intervenções:-----

Senhor Vereador Professor António Marques: "Em primeiro lugar gostava de referir a concepção do projecto, o que evidencia a qualidade do Arquitecto Paulo Moura, um jovem de Resende que revela qualidade competência nos projectos que apresenta na Câmara Municipal. Cito o exemplo do Arranjo do Largo da Feira que correu tão bem que até as arvores que foram mudadas estão de boa saúde, o GTL, a Ponte da Lagariça e da Panchorra, o Auditório de S.Cipriano. O segundo aspecto, prende-se com os trabalhos a mais. Não temos nada contra os trabalhos a mais em 4,6% (outro facto que revela a qualidade do Arquitecto Paulo Moura). O terceiro aspecto que gostava de referir e já tive oportunidade de lhe dar conta, tem a ver com a aquisição dos terrenos do

lado de cima da estrada para um parque de lazer e de merendas que sirva todos quantos procuram aquele lugar."-----

Senhor Vice-Presidente informou que estava a ser feita a aquisição de um terreno com cerca setecentos metros quadrados, para o efeito.-----

Aprovado por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.-----

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO DE PRÉDIOS:- Sobre este assunto foi presente um requerimento em nome de António Campos Barbosa a solicitar lhe seja emitida certidão comprovativa de que a anexação de três prédios dois rústicos descritos na Conservatória do Registo Predial sob o nº00260/090201 e inscrito na matriz sob o artigo rústico 457 com a área de 2 280 m2, a confrontar de Norte com herdeiros de Maria do Carmo, de Sul com Aires pereira, de Nascente com Álvaro Pinto Correia e de Poente com António Campos Barbosa e 00265/090201, com a área de 2 450 m2, descrito na matriz sob o artigo rústico 458 a confrontar de Norte com herdeiros de Maria do Carmo, de Sul com o caminho público, de Nascente com António Campos Barbosa e de Poente com limites da freguesia de Freigil e urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 00263/090204, inscrito na matriz sob o artigo 244, com a área de 48 m2, a confrontar de Norte, Sul, Nascente e Poente com António Campos Barbosa não constitui operação de loteamento. Sobre este assunto os serviços técnicos informaram que tendo em consideração o levantamento topográfico apresentado, verifica-se que os prédios rústicos envolvem o prédio urbano e tomando como referido parecer da DRAOT-C (informação de 2006/01/04), pode-se considerar que a anexação dos prédios em causa não constitui uma operação de loteamento, tal como é definida na alínea i) do artigo 2º do diploma acima referido, pelo que não se vê inconveniente em certificar em conformidade, ou seja, a anexação dos referidos prédios não constitui uma operação de loteamento. O Chefe da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico também informou que será de certificar em conformidade.-----

Aprovado por unanimidade, nos termos das informação dos serviços.-----

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO MUNCÍPIO DE RESENDE: - È presente um ofício desta entidade a solicitar o autocarro municipal, com isenção de taxas, para que no próximo dia dois de Setembro os associados desta Associação façam um passeio anual entre Resende->Viseu->Seia >Covilhã->Guarda_> e vice versa. Os serviços informaram que o autocarro municipal está disponível para a data pretendida e que a Câmara tem vindo a ceder o transporte À ATMR conforme a disponibilidade e nos termos do mencionado na al. o) do nº 1 do artº 64º – matéria indelegável – da Lei nº 169/99, de 18/9, tendo a Chefe de Divisão e a Senhora Vereadora concordado. O Senhor Presidente despachou à reunião do executivo.-----

Aprovado por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.-----

GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE-CONTENTOR DA FEIRA: - È presente um ofício desta entidade a solicitar que a Câmara lhes disponibilize o contentor da feira, onde se encontram os sinais, para divulgação e venda de produtos do Grupo Desportivo de Resende. A Senhora Vereadora informou que o pedido se refere ao stand de metal que se encontra perto do coreto que no ano passado foi cedido. O Grupo de Escuteiros de Resende. Os serviços informaram que não existem normas nem regulamentos relativamente aos quiosques da Feira. A Chefe de Divisão concordou e informou que se o empréstimo do stand for considerado um apoio terá de ser submetido à reunião do executivo nos termos da alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. A Senhora Vereadora é de opinião que se empreste o stand uma vez que já no ano anterior se emprestou para outra entidade. O Senhor Presidente despachou à reunião do executivo.-----

Aprovado por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.-----

CARTA EUROPEIA PARA A IGUALDADE DAS MULHERES E DOS HOMENS NA VIDA LOCAL: - Presente o documento em epígrafe, para conhecimento e eventual aprovação, remetido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, traduzido e editado pela referida Associação no âmbito das celebrações dos 30 Anos de Poder Local Democrático, e objecto de aprovação pelos Eleitos Locais e Regionais Europeus aquando da XXIII Assembleia Geral do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa, decorrida no pretérito mês de Maio em Innsbruck, na Áustria.-----

Aprovado, por unanimidade.-----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Declaração sobre a luta contra o tráfico de seres humanos:- É presente um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, do qual consta uma declaração contra o tráfico de seres humanos a ser subscrita e levada à consideração e votação do órgão do executivo camarário.-----

Aprovado, por unanimidade.-----

MUSEU MUNICIPAL DE RESENDE - DOAÇÃO:- Sobre este assunto foi presente a seguinte informação:-----

- Da Estagiária, Marlene Miguel, a informar que Maria Aldina Teixeira Sameiro, doou a título gratuito e definitivo, um bule, um baú que integrará as salas de etnografia do Museu Municipal, os serviços informaram o seguinte:”... é da competência da Câmara - matéria indelegável - aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário, pelo que o assunto terá de ser submetido à reunião do executivo, nos termos da alínea h) do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/9. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou à reunião do executivo.-----

Aprovada por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.-----

BENEFICIAÇÃO DA E.M. DE LIGAÇÃO ENTRE RESENDE E A PONTE DE CAVALAR:- Foi presente uma proposta da Chefe de Divisão Engenheira Elita Freitas a informar que se encontram reunidos todos os elementos necessários a promoção dos procedimentos de contratação da obra indicada em título, cujo preço base é de setecentos mil euros e o prazo de execução da empreitada é de duzentos e setenta dias. A Engenheira Elita Feitas propõe a aprovação do projecto bem como a abertura do concurso público para a empreitada.-----

Aprovada, por unanimidade.-----

PEDIDO DE MATERIAL PARA O W.C. DA SR.ª DA GUIA:- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de S. João de Fontoura a solicitar diverso material para o assunto acima designado, cujo orçamento se anexa.-----

Aprovado por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.-----

CLUBE NÁUTICO DE CALDAS DE ARÊGOS: - Presente um pedido de apoio para organizar um conjunto de acções de divulgação do Remo durante os meses de Verão, de 29 de Agosto a 3 de Setembro vão receber em Caldas de Arêgos cerca de 40 jovens e os técnicos do Clube Naval Infante D. Henrique e realizar-se-á um intercâmbio com os jovens de Resende que terminará no dia 3 de Setembro com uma Regata integrada no programa das Festas de Caldas de Arêgos. Assim, solicita o apoio da Câmara a este projecto a nível de alojamento da comitiva e empréstimo de colchões, bem como transporte nos dias 29, 30 e 31 de Agosto (cerca de 60 pessoas) e 1, 2 e 3 de Setembro próximo. O Chefe de Divisão, prestou a seguinte informação: “A Câmara pode apoiar pelos meios adequados as actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. Ora, importa aferir, se há ou não interesse municipal apoiar esta actividade, e em caso afirmativo, que tipos de apoio. “-----

Aprovado por unanimidade, o apoio solicitado.-----

FIXAÇÃO DE UMA MÉDICA – Colaboração com o Centro de Saúde de Resende através de uma verba para o pagamento de um apartamento para fixação de uma médica. Foi presente um ofício do Director do Centro de Saúde de Resende, Dr. Manuel Brás da Silva e solicitar a atribuição da verba no valor de 300€ para o pagamento da renda mensal de um apartamento, para fixação de uma médica, ou seja, mais 50€/mês do que a verba de 250€/mês atribuída na reunião de 21 de Junho último, devendo ser alterado o respectivo protocolo então aprovado, quanto ao valor mensal, à fixação do limite temporal de 12 meses e à assinatura do mesmo pelo Director do Centro de Saúde de Resende.-----

Aprovado por unanimidade, nos termos solicitados e na informação dos serviços.-----

E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião eram onze horas e trinta minutos, não sem que antes fosse a acta respectiva aprovada em minuta, com excepção da intervenção do público, vereadores e Presidente da Câmara. E eu, _____, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa de Assuntos Culturais e Desportivos da Câmara Municipal de Resende a subscrevi e assino.- -----
